



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cotegipe

1

Quarta-feira • 30 de Março de 2022 • Ano • Nº 1757

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cotegipe publica:

- **Portaria Nº 006/2022, de 29 de Março de 2022** - Concede Licença sem Vencimentos pelo período de 2 (dois) anos a servidora pública municipal e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - MARCIA DA SILVA SÁ TELES / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Cotegipe - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: S5I2R5V9NTBGXBT7ZLRJQ

Portarias



PORTARIA Nº 006/2022, de 29 de Março de 2022.

"Concede Licença sem Vencimentos pelo período de 2 (dois) anos a servidora pública municipal e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE COTEGIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base e em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder licença sem vencimentos à Servidora Pública Municipal **Maria Muniz da Rocha**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 1188, cargo de Professora Nível II.

Art.2º - A licença referida no artigo anterior iniciará em 30 de Março de 2022 e terminará em 30 de Março de 2024.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE.

Cotegipe, em 29 de Março de 2022.

MÁRCIA DA SILVA SÁ TELES
Prefeita Municipal

Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe-Ba - CEP 47900-000 - CNPJ 13.654.892/0001-96
Tel: (77) 3621-2424 Email: prefeituracotegipeba@gmail.com